

LEI N° 898

**REESTRUTURA OS VENCIMENTOS DOS
FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS PARA O
EXERCÍCIO DE 1973.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a reestruturar os vencimentos do quadro geral de funcionários deste município, para o exercício de 1973, da seguinte forma.

<u>COD. / QUANT. /</u>	<u>CARGOS</u>	<u>/ PADRÃO</u>	<u>VENCIMENTOS</u>
			<u>/ Mensais / Anuais</u>
00	<u>ORGÃO – I – CÂMARA MUNICIPAL</u>		
<u>Unidade – 0 – Gabinete e Secretaria</u>			
00 01	Diretor de secretaria -----	IS -----	665,00 ---- 7.980,00
		Total da Unidade – 0 –	*****
7.980,00			

ORGÃO – II – PREFEITURA MUNICIPAL

			<u>Unidade – 1 – Gabinete do Prefeito</u>
02 01	Diretor do Gabinete de relações públicas --- CO ---		1.500,00
---18.000,00			
02 01	Auxiliar Administrativo ----- CA-10 --	350,00---	
4.200,00			
02 01	Auxiliar Administrativo----- CA-11--- 437.50 ---		
5.250,00			
02 01	Auxiliar Administrativo ----- CA-12 --- 481,25 ---		
5.775,00			
02 02	Auxiliar Administrativo ----- CA-13 ---525,00 ---		
12.600,00			
02 01	Auxiliar Administrativo ----- CA-14 ---- 568.75 ---		
6.825,00			
02 02	Oficial Administrativo ----- CA-15 ---- 595,00---		
14.280,00			

02 02	Oficial Administrativo -----	CA-16	---612,50---
14.700,00			
02 01	Oficial Administrativo -----	CA-17	--- 630,00 ---
7.560,00			
89.190,00			
	Total da Unidade - 1 -		*****

	Unidade - 2 - Serviço da Fazenda e Contabilidade		
10 01	Chefe do serviço de fazenda -----	CO	--- 843,75
---10.125,00			
11 01	Chefe Seção cadastro e lançamento -----	CO	--- 665,00 ---
7.980,00			
11 01	Chefe Seção de fiscalização -----	CO	--- 665,00 ---
7.980,00			
11 01	Chefe Seção de arrecadação -----	CO	--- 665,00 ---
7.980,00			
16 01	Chefe Seção de Contabilidade e orçamento ---CO	---	665,00 ---
7.980,00			
42.045,00			
	Total da Unidade - 2 -		*****

	Unidade - 3 - S.M.E.R.		
42 01	Chefe Municipal de Estradas de rodagens ----- CO	---	787,50 ---
9.450,00			
42 01	Chefe Seção Estradas e Pontes ----- CO	---	665,00 ---
7.980,00			
17.430,00			
	Total da Unidade - 3 -		*****

	Unidade - 4 - Serviço de Educação e Assistência Social		
60 01	Chefe Serv. de educação e Assit. Social ----- CO	---	787,50 ---
9.450,00			
83 01	Chefe de seção Assist. Social ----- CO	---	665,00 ---
7.980,00			
61 01	Inspetor Escolar ----- IS	---	843,75 ---
10.125,00			
61 09	Merendeiras ----- IS	---	140,00
---15.120,00			
61 30	Professoras ----- IS	---	268,80
---104.832,00			

61 60	Professores -----IS	195,00	---
140.400,00			
287.907,00	Total da Unidade - 4 -	

Unidade - 5 - Serviço Patrimonial .

90 01	Chefe do Serviço Patrimônio ----- CO	787,50	---
9.450,00			
90 01	Chefe seção serviço interno e externo ----- CO	665,00	---
7.980,00			
17.430,00	Total da Unidade - 5 -	

Unidade - 6 - Serviço de Obras .

90 01	Chefe do serviço de obras ----- CO	787,50	---
9.450,00			
90 01	Chefe seção de obras ----- CO	665,00	---
7.980,00			
17.430,00	Total da Unidade - 6 -	

TOTAL GERAL Cr\$ 479.412,00

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Iturama, 11 de dezembro de 1972.
Prefeito Municipal